

## LUTA PELA PAUTA EMERGENCIAL CONTINUA

# Servidores pressionam para que tribunais acelerem correção de salários e retroativo

TSE 'reenquadra' já em outubro; nos estados, porém, depende de cada regional; CJF e CSJT preveem incorporação em novembro

O Tribunal Superior Eleitoral vai incorporar aos contracheques de outubro os valores referentes à correção da tabela salarial. O Conselho da Justiça Federal e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho sinalizam que a incorporação do reenquadramento só ocorrerá em novembro. Ambos emitiram circulares orientando os regionais a fazer os cálculos da incorporação e do retroativo a janeiro deste ano.

O pagamento dos atrasados nas Justiças do Trabalho e Federal dependerá dos valores levantados, de acordo com as direções dos órgãos. O TSE não descarta pagar os retroativos neste mês, em folha suplementar.

Não está assegurado que o cronograma sinalizado em Brasília se repita nos estados. "Os sindicatos devem procurar os tribunais para cobrar agilidade no pagamento, inclusive defendendo que isso seja feito em folha suplementar, caso necessário", disse o servidor Adilson Rodrigues, diretor da federação nacional (Fenajufe), que participou da cobrança sobre as direções dos tribunais superiores por rapidez.

A conquista beneficia parte da categoria, mas não altera nada para quem estava no primeiro ou no último padrão da carreira em dezembro de 2012.

Tanto no CJF quanto no CSJT, a alegação para não pagar a incorporação já em outubro é de que não havia mais tempo hábil para incluir na folha. A incorporação aos salários no TSE já está confirmado na prévia do contracheque, mas isso pode não se repetir em todos os regionais - daí a importância de pressionar os tribunais.

Foto Sintrajufe RS



Servidores no Rio Grande do Sul, nos protestos de 3 de outubro

## Reenquadramento beneficia parte da categoria e corrige injustiça

Não resolve perda salarial, mas pode insentivar luta da pauta emergencial

O reenquadramento é uma conquista dos servidores. Federação e sindicatos contestaram a regulamentação dada pelos tribunais à Lei 12.774/2012, do reajuste parcelado da GAJ. É um dos itens da pauta emergencial de reivindicações.

Beneficia parte dos servidores do Judiciário Federal, que passa a ser enquadrados no mesmo padrão em que estava na tabela anterior à nova lei. Mas não tem efeitos para quem está no final da carreira, tanto ativos como aposentados, que continua no final de carreira, o que tende a ser questionado. Também não há alteração nos salários de quem, no ano passado, estava no iní-

cio da carreira, no padrão A-1, que permaneceu no mesmo padrão.

Os servidores podem subir de um a dois padrões, a depender da classificação anterior. O reajuste sobre os itens básicos da remuneração (vencimento-base e GAJ) vai 3% de 10,46%, segundo análise do economista Washington Lima, que assessora o Sintrajud-SP. "É apenas um ponto da pauta emergencial, mas uma vitória importante, o recomeço da nossa luta. Ainda temos que buscar a reposição de 45% de perdas. Quanto mais lutas, mais vitórias vamos obter", observa Cristiano Moreira, da nova diretoria do Sintrajufe-RS.

# Tabela mostra como ficam os salários após a vitória do reenquadramento

Estudo do economista do Sintrajud-SP mostra ainda valores retroativos a receber; reenquadramento é 1ª conquista da campanha pela pauta emergencial, que precisa continuar e crescer

**Tabela com Alteração Portaria Conjunta no. 4 - Tabela com Atrasados**

	Classe Pad		Apartir de 01/01/2013			Correç. Cla Pad	Diferen. com a Port. Conjunta nº 4			Aumento		Diferença	
	Anterior	Atual	VB	GAJ - 62%	TOTAL		VB	GAJ - 62%	TOTAL	%	R\$	Até Out.	Até Dez.
	C 15	C 13	6.957,41	4.313,59	<b>11.271,00</b>	C 13	6.957,41	4.313,59	<b>11.271,00</b>	0,00%	-	-	-
	C 14	C 12	6.754,77	4.187,96	<b>10.942,72</b>	C 13	6.957,41	4.313,59	<b>11.271,00</b>	3,00%	328,28	<b>3.446,96</b>	<b>4.377,08</b>
	C 13	C 11	6.558,03	4.065,98	<b>10.624,00</b>	C 13	6.957,41	4.313,59	<b>11.271,00</b>	6,09%	647,00	<b>6.793,52</b>	<b>8.626,67</b>
	C 12	B 10	6.367,02	3.947,55	<b>10.314,57</b>	C 12	6.754,77	4.187,96	<b>10.942,72</b>	6,09%	628,16	<b>6.595,65</b>	<b>8.375,41</b>
<b>A</b>	C 11	B 9	6.181,57	3.832,57	<b>10.014,14</b>	C 11	6.558,03	4.065,98	<b>10.624,00</b>	6,09%	609,86	<b>6.403,54</b>	<b>8.131,46</b>
<b>N</b>	B 10	B 8	5.848,22	3.625,90	<b>9.474,12</b>	B 10	6.367,02	3.947,55	<b>10.314,57</b>	8,87%	840,45	<b>8.824,71</b>	<b>11.205,96</b>
<b>A</b>	B 9	B 7	5.677,88	3.520,29	<b>9.198,17</b>	B 9	6.181,57	3.832,57	<b>10.014,14</b>	8,87%	815,97	<b>8.567,68</b>	<b>10.879,57</b>
<b>L</b>	B 8	B 6	5.512,51	3.417,76	<b>8.930,26</b>	B 8	5.848,22	3.625,90	<b>9.474,12</b>	6,09%	543,85	<b>5.710,46</b>	<b>7.251,36</b>
<b>I</b>	B 7	A 5	5.351,95	3.318,21	<b>8.670,16</b>	B 7	5.677,88	3.520,29	<b>9.198,17</b>	6,09%	528,01	<b>5.544,13</b>	<b>7.040,15</b>
<b>S</b>	B 6	A 4	5.196,07	3.221,56	<b>8.417,63</b>	B 6	5.512,51	3.417,76	<b>8.930,26</b>	6,09%	512,63	<b>5.382,65</b>	<b>6.835,10</b>
<b>T</b>	A 5	A 3	4.915,86	3.047,84	<b>7.963,70</b>	A 5	5.351,95	3.318,21	<b>8.670,16</b>	8,87%	706,46	<b>7.417,83</b>	<b>9.419,44</b>
<b>A</b>	A 4	A 2	4.772,68	2.959,06	<b>7.731,75</b>	A 4	5.196,07	3.221,56	<b>8.417,63</b>	8,87%	685,88	<b>7.201,77</b>	<b>9.145,09</b>
	A 3	A 1	4.633,67	2.872,88	<b>7.506,55</b>	A 3	4.915,86	3.047,84	<b>7.963,70</b>	6,09%	457,15	<b>4.800,06</b>	<b>6.095,30</b>
	A 2	A 1	4.633,67	2.872,88	<b>7.506,55</b>	A 2	4.772,68	2.959,06	<b>7.731,75</b>	3,00%	225,20	<b>2.364,56</b>	<b>3.002,61</b>
	A 1	A 1	4.633,67	2.872,88	<b>7.506,55</b>	A 1	4.633,67	2.872,88	<b>7.506,55</b>	0,00%	-	-	-
	C 15	C 13	4.240,47	2.629,09	<b>6.869,56</b>	C 13	4.240,47	2.629,09	<b>6.869,56</b>	0,00%	-	-	-
	C 14	C 12	4.116,96	2.552,51	<b>6.669,47</b>	C 13	4.240,47	2.629,09	<b>6.869,56</b>	3,00%	200,08	<b>2.100,88</b>	<b>2.667,78</b>
	C 13	C 11	3.997,05	2.478,17	<b>6.475,22</b>	C 13	4.240,47	2.629,09	<b>6.869,56</b>	6,09%	394,34	<b>4.140,58</b>	<b>5.257,86</b>
<b>T</b>	C 12	B 10	3.880,63	2.405,99	<b>6.286,62</b>	C 12	4.116,96	2.552,51	<b>6.669,47</b>	6,09%	382,86	<b>4.019,98</b>	<b>5.104,72</b>
<b>É</b>	C 11	B 9	3.767,60	2.335,91	<b>6.103,51</b>	C 11	3.997,05	2.478,17	<b>6.475,22</b>	6,09%	371,70	<b>3.902,89</b>	<b>4.956,04</b>
<b>C</b>	B 10	B 8	3.564,43	2.209,95	<b>5.774,37</b>	B 10	3.880,63	2.405,99	<b>6.286,62</b>	8,87%	512,24	<b>5.378,57</b>	<b>6.829,91</b>
<b>N</b>	B 9	B 7	3.460,61	2.145,58	<b>5.606,19</b>	B 9	3.767,60	2.335,91	<b>6.103,51</b>	8,87%	497,32	<b>5.221,91</b>	<b>6.630,98</b>
<b>I</b>	B 8	B 6	3.359,82	2.083,09	<b>5.442,90</b>	B 8	3.564,43	2.209,95	<b>5.774,37</b>	6,09%	331,47	<b>3.480,46</b>	<b>4.419,62</b>
<b>C</b>	B 7	A 5	3.261,96	2.022,41	<b>5.284,37</b>	B 7	3.460,61	2.145,58	<b>5.606,19</b>	6,09%	321,82	<b>3.379,09</b>	<b>4.290,90</b>
<b>O</b>	B 6	A 4	3.166,95	1.963,51	<b>5.130,46</b>	B 6	3.359,82	2.083,09	<b>5.442,90</b>	6,09%	312,44	<b>3.280,67</b>	<b>4.165,92</b>
	A 5	A 3	2.996,17	1.857,62	<b>4.853,79</b>	A 5	3.261,96	2.022,41	<b>5.284,37</b>	8,87%	430,58	<b>4.521,09</b>	<b>5.741,05</b>
	A 4	A 2	2.908,90	1.803,52	<b>4.712,42</b>	A 4	3.166,95	1.963,51	<b>5.130,46</b>	8,87%	418,04	<b>4.389,40</b>	<b>5.573,83</b>
	A 3	A 1	2.824,17	1.750,99	<b>4.575,16</b>	A 3	2.996,17	1.857,62	<b>4.853,79</b>	6,09%	278,63	<b>2.925,59</b>	<b>3.715,02</b>
	A 2	A 1	2.824,17	1.750,99	<b>4.575,16</b>	A 2	2.908,90	1.803,52	<b>4.712,42</b>	3,00%	137,25	<b>1.441,18</b>	<b>1.830,06</b>
	A 1	A 1	2.824,17	1.750,99	<b>4.575,16</b>	A 1	2.824,17	1.750,99	<b>4.575,16</b>	0,00%	-	-	-
	C 15	C 13	2.511,37	1.557,05	<b>4.068,42</b>	C 13	2.511,37	1.557,05	<b>4.068,42</b>	0,00%	-	-	-
	C 14	C 12	2.403,23	1.490,00	<b>3.893,23</b>	C 13	2.511,37	1.557,05	<b>4.068,42</b>	4,50%	175,20	<b>1.839,55</b>	<b>2.335,93</b>
	C 13	C 11	2.299,74	1.425,84	<b>3.725,58</b>	C 13	2.511,37	1.557,05	<b>4.068,42</b>	9,20%	342,85	<b>3.599,89</b>	<b>4.571,27</b>
<b>A</b>	C 12	B 10	2.200,71	1.364,44	<b>3.565,15</b>	C 12	2.403,23	1.490,00	<b>3.893,23</b>	9,20%	328,08	<b>3.444,87</b>	<b>4.374,42</b>
<b>U</b>	C 11	B 9	2.105,94	1.305,68	<b>3.411,62</b>	C 11	2.299,74	1.425,84	<b>3.725,58</b>	9,20%	313,95	<b>3.296,52</b>	<b>4.186,05</b>
<b>X</b>	B 10	B 8	1.992,37	1.235,27	<b>3.227,65</b>	B 10	2.200,71	1.364,44	<b>3.565,15</b>	10,46%	337,50	<b>3.543,74</b>	<b>4.499,97</b>
<b>I</b>	B 9	B 7	1.906,58	1.182,08	<b>3.088,66</b>	B 9	2.105,94	1.305,68	<b>3.411,62</b>	10,46%	322,97	<b>3.391,14</b>	<b>4.306,20</b>
<b>L</b>	B 8	B 6	1.824,48	1.131,18	<b>2.955,65</b>	B 8	1.992,37	1.235,27	<b>3.227,65</b>	9,20%	271,99	<b>2.855,94</b>	<b>3.626,58</b>
<b>I</b>	B 7	A 5	1.745,91	1.082,46	<b>2.828,38</b>	B 7	1.906,58	1.182,08	<b>3.088,66</b>	9,20%	260,28	<b>2.732,95</b>	<b>3.470,41</b>
<b>A</b>	B 6	A 4	1.670,73	1.035,85	<b>2.706,58</b>	B 6	1.824,48	1.131,18	<b>2.955,65</b>	9,20%	249,07	<b>2.615,27</b>	<b>3.320,97</b>
<b>R</b>	A 5	A 3	1.580,63	979,99	<b>2.560,62</b>	A 5	1.745,91	1.082,46	<b>2.828,38</b>	10,46%	267,75	<b>2.811,39</b>	<b>3.570,01</b>
	A 4	A 2	1.512,57	937,79	<b>2.450,36</b>	A 4	1.670,73	1.035,85	<b>2.706,58</b>	10,46%	256,22	<b>2.690,33</b>	<b>3.416,28</b>
	A 3	A 1	1.447,43	897,41	<b>2.344,84</b>	A 3	1.580,63	979,99	<b>2.560,62</b>	9,20%	215,78	<b>2.265,73</b>	<b>2.877,11</b>
	A 2	A 1	1.447,43	897,41	<b>2.344,84</b>	A 2	1.512,57	937,79	<b>2.450,36</b>	4,50%	105,52	<b>1.107,94</b>	<b>1.406,90</b>
	A 1	A 1	1.447,43	897,41	<b>2.344,84</b>	A 1	1.447,43	897,41	<b>2.344,84</b>	0,00%	-	-	-

Obs.: 1 - No cálculo da diferença até outubro foram considerados 10 meses de remuneração e metade do 13º Salário.

2 - Os tribunais devem pagar os valores retroativos com juros e correção monetária, o que não está incluído nesta tabela e deve gerar uma pequena diferença a mais nos atrasados.

Elaboração: Economista Washington Luiz Moura Lima